



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Sr. Presidente:

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do Art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhado o seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estendida a distribuição de água da Rua Nossa Senhora Aparecida - conhecida com "Beco 14" nos cadastros DMAE - até o seu final, bem como na Rua Nossa Sra. Conceição, conforme mostram os anexos 1 e 2. O ramal existente chega apenas até o Número 737 da Rua N. S. Aparecida, e precisa ser estendido.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de tal extensão não é nova, e tem aumentado com o passar do tempo, com o aumento da densidade populacional. Por outro lado, a urgência de tal medida é tremendamente reforçada pelo cenário atual de pandemia.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 03/01/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0325000** e o código CRC **112E8027**.